



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 0432/2009 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 166/96, DE 27/08/1996 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa – 121 - Centro - São João do Cariri-PB CNPJ: 09.074.345/0001-64

LEI MUNICIPAL Nº. 432/09

DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 166/96, DE 27/08/1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAIBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – O Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 166/96, de 27/08/1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. – Fica Oficialmente criada uma Praça de Táxi, para automóveis de aluguel, localizada na Rua João Pessoa, nesta cidade, com capacidade para 03 (três) automóveis, fixados a cada 1.000 (mil) habitantes no município, de acordo com os dados fornecidos pelo I.B.G.E.

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar o cadastramento, instalação e funcionamento da Praça de Táxi, de que trata o caput deste Artigo, para efeito de Registro dos Automóveis.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAIBA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2009.


ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO.
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20210407074314 |
| Título | LEI Nº 0432/2009 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 166/96, DE 27/08/1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |
| Tipo da matéria | LEI |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data de publicação | 30/10/2009 |
| Publicada e autorizada por | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 30/10/2009. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074314&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407074314**, intitulada **LEI Nº 0432/2009 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 166/96, DE 27/08/1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 30/10/2009

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 0432/2009 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 166/96, DE 27/08/1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074314&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:05